



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER CONJUNTO EMITIDO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução Nº 001/2021

Autor: HERNANDEZ COELHO VITORASSE

Ementa: CRIA O PRÊMIO "PROFESSOR NOTA 10 NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO.

I - RELATÓRIO

O Vereador Hernandez Coelho Vitorasse encaminha para deliberação plenária, por meio da Justificativa o Projeto de Resolução incluso, intitulado: **CRIA O PRÊMIO "PROFESSOR NOTA 10" NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**. O qual, após o regimental despacho na Sessão Ordinária, no dia 26 de março de 2021, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a Constitucionalidade e o aspecto Financeiro e Econômico.

Conforme regula procedimento, a Mensagem Legislativa foi protocolada nesta Casa de Leis em 24 de março de 2021, sob o nº 136/2021, visando à necessidade de controle e fiscalização das matérias deste Poder, no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação, na seguinte ordem:

II – PARECER DO RELATOR

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência exclusiva do Poder Legislativo Municipal, a iniciativa e o encaminhamento de matéria desta natureza, conforme disciplina a legislação pertinente.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER CONJUNTO EMITIDO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução Nº 001/2021

Autor: HERNANDEZ COELHO VITORASSE

Ementa: CRIA O PRÊMIO "PROFESSOR NOTA 10 NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO.

I - RELATÓRIO

O Vereador Hernandez Coelho Vitorasse encaminha para deliberação plenária, por meio da Justificativa o Projeto de Resolução incluso, intitulado: **CRIA O PRÊMIO "PROFESSOR NOTA 10" NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**. O qual, após o regimental despacho na Sessão Ordinária, no dia 26 de março de 2021, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a Constitucionalidade e o aspecto Financeiro e Econômico.

Conforme regula procedimento, a Mensagem Legislativa foi protocolada nesta Casa de Leis em 24 de março de 2021, sob o nº 136/2021, visando à necessidade de controle e fiscalização das matérias deste Poder, no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação, na seguinte ordem:

II – PARECER DO RELATOR

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência exclusiva do Poder Legislativo Municipal, a iniciativa e o encaminhamento de matéria desta natureza, conforme disciplina a legislação pertinente.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

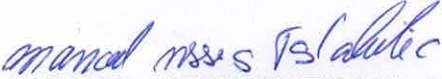
Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Após uma detida análise da questão, percebemos que o Projeto de Lei apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa, não trazendo em seu bojo qualquer tipo de vício.

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o quórum para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

III - DOS ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCERIOS

Pelas razões acima aduzidas, na qualidade de Relator, recomendamos aos nobres pares desta Comissão, a CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE e BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, razão pela qual emito meu voto pela **APROVAÇÃO** ao Projeto de Resolução nº 001/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal.


MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO
Relator

IV - VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS

Na qualidade de **Membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento** vimos emitir nossos votos **favoráveis** ao Projeto em apreciação.


ELDO LOPES TOMÉ
Membro


HILÁRIO LINHAUS
Membro


VANILDO KAMPIM
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

V - VOTO DOS PRESIDENTES

Os Presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, após análise do Projeto, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vêm também emitir seus votos pela **APROVAÇÃO** do Projeto em apreciação.


CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA

Presidente


PAULO APARECIDO THEREZA

Presidente

PARECER FINAL

Assim sendo, nos termos do artigo 57 e 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, as **COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO**, após análise do Projeto, e concordando em todos os termos com os Ilustres Relatores, vêm também emitir seus votos pela **APROVAÇÃO** do Projeto em apreciação.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto"
Afonso Cláudio/ES, 11 de maio de 2021.


CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA

Presidente


MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO

Relator


VANILDO KAMPIM

Membro


PAULO APARECIDO THEREZA

Presidente


HILARIO LINHAUS

Membro


ELDO LOPES TOMÉ

Membro

